

República Federativa do Brasil Estado de Santa Catarina Câmara Municipal de Tijucas



Tijucas (SC), 11 de setembro 2019.

168/2019XPEDIENTE REQUERIMENTO Nº

À MESA DIRETORA:

Senhor Presidente.

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, e com fulcro no Art. 104, do Regimento Interno, requer que sejam confeccionadas para serem entregues em Sessão Plenária, placas de Moção de Louvor para os Policiais Militares: 1º Sargento EMERSON DA SILVA, 2º Sargento Ronivon KUSTER, 2º Sargento VINICIUS Abido da Silva, 3º Sargento JARDEL Franco, Cabo Rafael Alves OURIQUES, Cabo ELVES Junior dos Anjos, Cabo HEBER Luiz Cardoso, Cabo Carlos Alberto de SOUZA, Soldado Cleverson Roberto UNREIN, Soldado Saulo Salustiano RAMOS Neto, Soldado Lucas MACHADO, Soldado Maicon SILVA, Soldado Estevão Henrique LIKOSKI, Soldado Thiago da Rosa CALONICO, Soldado JONAS Geovanni de Campos, Soldado RAFAEL Lehmkuhl e Soldado JOCKEL Claudino Warmling.

Avalio a moção como justíssima, acrescentando que o Poder Legislativo de Tijucas não pode deixar passar em branco o trabalho que está sendo desenvolvido pela corporação, que está resultando num município ordeiro, de paz e tranquilidade.

Lembrando que num passado não muito distante, a precariedade, principalmente pela falta de recursos humanos nas duas corporações, era muito grande. Hoje, especialmente a Polícia Militar, vive outra realidade.

Cordialmente.

Natalio Silvino

Vereador

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.

Fone/Fax: 0xx48 3263-0921 Email: camaratijucas@camaratijucas.sc.gov.br